



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.577, DE 30 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.532, de 30 de Maio de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 340.865,07 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.05.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
02.05.03.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
20.541.0021.1.677	REABILITAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	340.865,07
	Fonte de Rec. 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.		
	C.A.100.082 Conv. Reabilit. Estradas Rurais - Microb.II		
	Total	R\$	340.865,07

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasses da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a ser verificado na Receita 197 (2428.10.91.01) durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Maio de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 30 de Maio de 2.018.

PROT. 000537 CAMARA M. ASSIS 06/JUN/2018 09:26:36